MOÇÃO Nº 166/2020

Manifesta apelo ao Prefeito Denis Eduardo Andia e Superintendente do DAE Rafael Piovezan, quanto á suspensão em caráter emergencial e temporário do corte do fornecimento de água para todos e qualquer caso, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o agravamento da crise provocada pelo avanço da pandemia com o novo coronavirus (covid-19). O surgimento do coronavirus e a sua rápida disseminação mundial preocupam muitos brasileiros, bem como os Barbarenses, que recorrem pra se proteger.

 CONSIDERANDO que, as medidas para mitigar o avanço dessa pandemia não se resumem em mascaras e álcool gel. A promoção da higiene neste caso se mostra muito eficaz e necessária para evitar a contaminação e propagação do vírus responsável pela doença.

CONSIDERANDO que, a água está diretamente relacionada com a higiene e às ações de desinfecção dos ambientes, e com simples precauções podemos fazer uma grande diferença, sendo assim a prestação de serviços de saneamento por parte do município, sobre tudo o fornecimento de água tratada, precisa ser ininterrupta e de alta qualidade.

CONSIDERANDO que, este vereador diante do exposto acima entende ser oportuna à suspensão, em caráter emergencial e temporário, do corte do fornecimento de água para todos e qualquer caso, bem como da cobrança pelo fornecimento de água tratada para famílias de baixa renda, a fim de garantirmos o controle de disseminação do covid-19.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Prefeito Denis Eduardo Andia e Superintendente do DAE Rafael Piovezan, quanto á suspensão em caráter emergencial e temporário do corte do fornecimento de água para todos e qualquer caso. Encaminhar copia a prefeitura localizada Av. Monte castelo, 1000 – Jd Primavera, CEP: 13.450-901. Encaminhar copia ao DAE Departamento de Água e Esgoto, localizado á Rua José Bonifácio, 400, Centro, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de março de 2.020.

 **Joel do Gás**

 -Vereador-

